

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 650/73

Aprovado por Deliberação

em 6 / 4 / 73

PROCESSO CEE N° 2369/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA.

ASSUNTO - Indicação de Carlos Rodrigues, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia Humana do Curso de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO; A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica para Auxiliar de Ensino da disciplina Geografia Humana, o Sr. Carlos Rodrigues.

FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é graduado em Ciências Económicas e Licenciado em Geografia.

CONCLUSÃO: Voto favorável à aceitação de Carlos Rodrigues, como Auxiliar de Ensino, junto à disciplina de Geografia Humana, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 3 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G. , em de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente